RESOLUÇÃO Nº 003/80 - DE 20 DE MAIO DE 1980.

Dispõe sobre a formação de comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de 3 (três) Vereadores, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de averiguar os gastos excessivos da municipalidade com estudos feitos pelas empresas de consultoria em administração municipal, para a consecução de empréstimos pela Prefeitura Municipal de Dracena.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 20 de maio de 1980.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 16/1980
AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO.